

A Assembleia Intermunicipal - órgão deliberativo da VALSOUSA - é constituída pelos presidentes e por

COMPOSIÇÃO □ - mandato 2017/2021

Presidente

Gonçalo Rocha , *Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva*

Vice-Presidente

Ana Medeiros , *Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras*

Secretário

Francisco Leal , *Vereador da Câmara Municipal de Paredes*

Membros

António Rodrigues , *Vereador da Câmara Municipal de Castelo de Paiva*

José Manuel Carvalho,	<i>Vereador da Câmara Municipal de Castelo de Paiva</i>
Nuno Fonseca ,	<i>Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras</i>
Joel Costa ,	<i>Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras</i>
Pedro Machado ,	<i>Presidente da Câmara Municipal de Lousada</i>
Manuel Nunes ,	<i>Vereador da Câmara Municipal de Lousada</i>
Cristina Moreira ,	<i>Vereadora da Câmara Municipal de Lousada</i>
Humberto Brito ,	<i>Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira</i>
Paulo Barbosa ,	<i>Vereador da Câmara Municipal de Paços de Ferreira</i>
Joaquim Sousa ,	<i>Vereador da Câmara Municipal de Paços de Ferreira</i>
Alexandre Almeida ,	<i>Presidente da Câmara Municipal de Paredes</i>
Paulo Silva ,	<i>Vereador da Câmara Municipal de Paredes</i>
Antonino de Sousa ,	<i>Presidente da Câmara Municipal de Penafiel</i>
Susana Oliveira ,	<i>Vereadora da Câmara Municipal de Penafiel</i>

Rodrigo Lopes ,

Vereador da Câmara Municipal de Penafiel

COMPETÊNCIAS

São competências da Assembleia Intermunicipal as constantes no artigo 19.º dos Estatutos da VALSOUSA;

-
- Aprovar o seu regimento, bem como, sob proposta do Conselho Diretivo, o regulamento de organização;
-
- Aprovar, sob proposta do Conselho Diretivo, o plano de atividades e a proposta de orçamento e a proposta de prestação de contas;
-
- Aprovar, sob proposta do Conselho Diretivo, o mapa de pessoal da VALSOUSA;

-

- Acompanhar a atividade das empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que a VALSOUSA

-

- Autorizar, sob proposta do Conselho Diretivo, a VALSOUSA a associar-se com outras entidades p

-

- Nomear, sob proposta do Conselho Diretivo, o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisore

-

- Designar e exonerar, sob proposta do Conselho Diretivo, o Secretário-geral e fixar a respetiva rem

-

- Aprovar, nos termos da lei, as taxas e preços dos serviços prestados pela VALSOUSA.

Image already added